

LEI Nº 3.236, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública
Municipal o Instituto Explosão Amor
Caipira - INEXPLO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Explosão Amor Caipira - INEXPLO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.126.834/0001-06, com sede na Quadra ARNO 41, Alameda 03, Lote 25, Plano Diretor Norte, CEP 77001-484, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 199/2025, de autoria da Vereadora Delma Freitas)